

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Ata do Encontro Regional da CGJ – Biênio 2023-2025

Tema	Audiência Pública na Comarca Polo/Sede de Anápolis, abrangendo as Comarcas da 3ª Região Judiciária (Abadiânia, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Goianápolis, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Petrolina de Goiás, Pirenópolis, Silvânia e Vianópolis)
Data e hora	22/03/2024 – 8h15 (Reunião Reservada da CGJGO com Servidores) e 14horas (Audiência Pública)
Local	Comarca de Anápolis
Secretários	Jéssica Félix Cruzeiro e Maraísa Franco Ferreira
Participantes da mesa diretora	<p>Reunião Reservada com os Servidores <u>Composição da mesa diretiva:</u> Desembargador Leandro Crispim – Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira – 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino – Juiz Auxiliar da Presidência neste ato representando o Presidente Dr. Carlos Alberto França Dr. Gustavo Assis Garcia – 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dra. Soraya Fagury Brito – 2ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Gustavo Dias Maciel – Secretário-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Clécio Marquez – Diretor de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça Sr. Fabrício Duarte – Presidente do SINDJUSTIÇA Sr. Eleandro Alves Almeida – Vice-Presidente do SINDOJUS</p> <p>Audiência Pública Externa <u>Composição da mesa diretiva:</u> Desembargador Leandro Crispim – Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás Desembargador Marcos Ferreira Desembargador Algomiro Neto Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira – 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria e Presidente da Comissão Organizadora de Encontros</p>





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
 Comissão Organizadora de Encontros Regionais

	Regionais Dr. Gustavo Assis Garcia – 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dra. Soraya Fagury Brito – 2º Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dra. Larissa Camargo – Diretor do Foro da Comarca de Anápolis GO Roberto Naves e Siqueira – Prefeito da Comarca de Anápolis Márcio Cândido – Vice-Prefeito da Comarca de Anápolis Paulo Henrique Martorini – Coordenador do Ministério Público Carlos Alberto Fonseca - Procurador-Geral do Município Domingos Paula de Souza – Presidente da Câmara Municipal Dr. Samuel Santos – Presidente da Ordem dos Advogados da Subseção de Anápolis Luiz Cláudio Ledra – Presidente da Associação Comercial e Industrial de Anápolis Coronel Alyson Ferreira Sobrinho – Comandante do 3º Comando Regional da Polícia Militar Tenente Coronel Kássio Michel Pires de Sena – Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar Coronel Leandro Vinícius Coelho – Comandante Interino da Ala 2 Anápolis Fábio Alves de Castro Vilela – Delegado Regional da Polícia Civil de Anápolis Augusto César Rocha Ventura – Presidente da Universidade Educativa Evangélica Carlos Hassel Mendes da Silva – Reitor da Universidade Educativa Evangélica Dom João Casimiro Wilk – Bispo da Diocese de Anápolis Pastor José Clarimundo César – Presidente da Assembleia de Deus Ministério Anápolis Márcio Correia – Deputado do Estado de Goiás
Participantes da plateia	Lista de Presença Anexa

PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Quarta-Feira (20/03/2024):

- Abertura Oficial do Encontro Regional
- Painel 1 - Tema: “Linguagem Simples – Clareza e Elegância Textual”
- Painel 2 - Temas: “BNMP” e “Baixa Processual em Geral”
- Painel 3 - Temas: “PROJUDI / PJD” e “Operacionalidades do Sistema Gestão à Vista”
- Painel 4 - Tema: “Gestão Aplicada do Processo Eletrônico e da Unidade Judicial”

Quinta-Feira (21/03/2024):

Período matutino

- Painel 5 - Tema: “Prêmio Produtividade do TJGO”
- Painel 6 - Tema: “Gestão de Gabinete”
- Painel 7 - Tema: “Apresentação do Sistema Gestão e Controle da CGJGO”
- “Aplicativo Mulher Segura” - Coordenadoria da Mulher do TJGO

Período vespertino:

- Reunião do Foro Extrajudicial
- Reunião sobre Regularização Fundiária

Sexta-Feira (22/09/2023):

Reuniões:

- Reunião Reservada da CGJGO com Servidores
- Reunião Reservada da CGJGO com Magistrados
- Audiência Pública com instituições da Comarca Polo/Sede de Anápolis

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO INTERNA COM SERVIDORES

1. O Desembargador Leandro Crispim iniciou a reunião destacando o objetivo de promover um diálogo tranquilo e descontraído para realizar uma análise das questões relacionadas àquela região. Solicitou aos servidores a leitura dos manuais disponibilizados pela Corregedoria, tais como: Manual de Rotina Cível, Manual de Rotina Criminal, Manual do Conselho da Comunidade e Manual da Rotina Prática do Primeiro Grau.
2. Em seguida, explanou sobre a intenção, desde o início de sua gestão, de substituir o



**PODER JUDICIÁRIO**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Sistema Controle por outro mais moderno, intuitivo e com mais utilidades para os serviços da prestação de primeiro grau de jurisdição. Com essa ideia, a equipe de TI da Corregedoria criou essa ferramenta, que não apenas auxiliará no trabalho de fiscalização, mas também ajudará na gestão das unidades judiciárias. O Desembargador orientou sobre o uso de qualificadores, acompanhamento de processos parados e priorização dos autos conclusos com mais de 100 dias. Além disso, determinou às escriturarias que não retenham autos e procedam com a imediata conclusão, quando a sequência do processo for a análise do Juiz. Por fim, orientou os servidores a buscarem especializações, como mestrados e doutorados, destacando os benefícios salariais associados a essas qualificações.

3. Dr. Marcus Vinícius, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante as saudações, destacou a importância de melhorar a relação e a qualidade de vida dos servidores. Informou sobre as metas a serem cumpridas até 31 de julho, com foco na priorização do andamento dos processos distribuídos há mais de 14 anos na 3ª Região.
4. Fabrício Duarte destacou a diferença entre as metas propostas e situações de assédio. Encorajou os servidores a se manifestarem e, em casos de assédio, a contatarem a Corregedoria. Salientou a importância de um ambiente de trabalho saudável e a responsabilidade de relatar os casos para a devida ação. Informou que o sindicato está promovendo um projeto na CGJ para permitir que as denúncias sejam feitas de forma totalmente anônima.
5. Dra. Soraya Fagury, 2ª Juíza Auxiliar da Corregedoria, acrescentou que, embora o acesso à denúncia na Comissão de Enfrentamento e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual da CGJ ainda não tenha sido divulgado em todo o Estado, existem canais como a Ouvidoria, SAU, Junta Médica e e-mail da CGJ, onde o sigilo é resguardado. Mencionou que, embora o provimento do CNJ não permita anonimato, será trabalhado de forma paralela.
6. Diego César Santos, Diretor de Planejamento e Inovação, de ordem do Presidente Desembargador Carlos Alberto França, apresentou as Metas Nacionais 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10 e 11, que representam o compromisso dos tribunais com o aprimoramento do seu desempenho e o objetivo de entregar à sociedade um trabalho jurisdicional mais célere e efetivo. Foi apresentado também o Painel de Business Intelligence (BI) das Metas Nacionais, ferramenta desenvolvida para facilitar a gestão das metas em cada unidade. Por fim, reforçou a importância de magistrados e servidores participarem das discussões sobre o processo de elaboração das Metas Nacionais para 2025.





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Ao final, disponibilizou e-mail da Diretoria de Planejamento e Inovação do TJGO para o encaminhamento de sugestões ou dúvidas.

7. Eleandro Alves Almeida, SINDOJUS, agradeceu a defesa do Desembargador Leandro no avanço da política salarial. Destacou o programa do TJGO para denúncia de violência contra a mulher, chamado Flor do Ipê, e incentivou as colegas a utilizarem esse recurso.
8. Ludmila, servidora da Comarca de Silvânia, trouxe à tona a questão da interrupção do prazo de contagem de 100 dias, sugerindo que esse prazo seja interrompido nos recessos e/ou feriados prolongados, como a Semana Santa. Destacou que a Comarca de Silvânia abriga uma unidade prisional, e os presos das cidades vizinhas são encaminhados para lá, o que tem afetado a quantidade de mandados.
9. Des.Leandro Crispim abordou o tema do prazo de 100 dias, informando que é objeto de estudo pelo CNJ. A sugestão da CGJ é que o prazo seja interrompido nos recessos. **Além disso, propôs a instauração de PROAD sobre o tema dos excedentes de mandados na Comarca de Silvânia.**
10. Kamylla Alves, servidora da Comarca de Anápolis destacou os seguintes tópicos:
 - **Problemas na dinâmica do procedimento do ANPP:**

O acordo é protocolado no Projudi e, após homologado, deveria ser cadastrado pelo Ministério Público no SEEU, o que não ocorre. Isso gera dois números de protocolo, prejudicando a parte ao gerar antecedentes criminais.

Sugestão: Redistribuição dentro do Projudi para a Vara de Execução Penal ou cumprimento direto no SEEU, se necessário.
 - **Cartas Precatórias para outros Estados:**

Dificuldades e transtornos ao lidar com sistemas distintos nos tribunais de todo o Brasil.

Sugestão: Protocolar as precatórias enviadas de outros Estados em cada Tribunal, até que haja um sistema unificado.
 - **Art. 392, II do CPP:**

Questão da aplicação do art. 392, II do CPP que tem sido rejeitada pelo Tribunal.

Sugestão: Verificar a possibilidade de rever tal decisão em caso de apresentação de recurso pela defesa.
 - **Inquéritos físicos continuam sendo enviados pelas Delegacias:**

Algumas delegacias insistem em entregar os autos físicos mesmo havendo protocolo no Projudi.

Encaminhamento: Tribunal fará um ofício referente a essa situação para a Delegacia-Geral





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

do Estado de Goiás.

- **Leilão de veículos no processo penal:**

Demora na realização do leilão devido à espera do laudo de avaliação veicular.

Sugestão: Transmissão da responsabilidade de solicitar e aguardar o laudo pericial para a Comissão de Leilão.

- **Lentidão e travamento do sistema:**

Sobrecarga no sistema em determinados horários. Sugestão: Incentivar o revezamento de horários e o trabalho híbrido para diminuir a sobrecarga.

- **Delegacias e Ministério Público:**

Demora nas investigações pela Delegacia de Polícia e na manifestação ministerial nos autos. Encaminhamento: Avaliação da situação e providências a serem tomadas.

- **Pendência de guia de execução penal:**

Necessidade de reconfiguração da pendência para habilitar a função de “upload de arquivo”. Pendências que não marcam registro no Projudi: Algumas pendências não contabilizam estatísticas para o servidor que com elas trabalhou.

- **Necessidade de ministrar cursos aos magistrados:**

Importância de cursos de gestão de pessoas/unidades e de processo aos magistrados.

11. O Corregedor Leandro Crispim determinou a abertura de PROADs para analisar os tópicos levantados pela servidora Kamylla.

12. Michele, da Comarca de Anápolis, expôs a situação da equipe forense, composta por apenas 7 técnicos, atendendo à 3ª Região. Durante o encontro, discutiu-se sobre metas e o prazo de 100 dias, porém, o número reduzido de técnicos tem gerado conflitos. As perícias estão encontrando pontos de tensão devido ao tempo necessário para sua realização. Foi previsto um padrão de produtividade para a equipe, e foi disponibilizado um fluxo para peritos particulares. No entanto, ao constatar a inviabilidade de atender em 60 dias, considerando o número de varas que atendem, a situação torna-se complicada, podendo se tornar uma questão para as varas. Michele mencionou ameaças informais e formais enfrentadas pela equipe.

13. Dr. Gustavo Assis, 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria, informou que essas questões foram trazidas para análise pela coordenadora da equipe, através do gabinete itinerante, e já estão registradas. Serão estudadas maneiras de auxiliar a equipe. Ressaltou que atualmente não há previsão de concurso para essas áreas. Por isso, foi mencionado o provimento 102 da CGJ, que prevê a nomeação do banco de peritos, como uma





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

ferramenta complementar aos magistrados e que possibilita o pagamento pelo FUNDESP, sendo mais célere. **Dr. Gustavo destacou que será conscientizado aos magistrados o uso do Banco de Peritos.**

14. Kenedy Augusto informou que o Serviço de Atendimento ao Usuário da CGJ está à disposição não apenas da comunidade, mas também dos servidores.
15. Eleandro apontou problemas na padronização do prazo para cumprimento em cada comarca, o que tem dificultado o trabalho. Sugeriu que o prazo seja padronizado em até 45 dias, sempre que possível. Destacou os PROADs em andamento (481887, 439458, 481883) e solicitou uma reunião para resolver todas as questões em conjunto. Informou sobre a criação de um painel sobre os Oficiais de Justiça no Encontro Regional e solicitou a estruturação das salas do Oficial de Justiça. Questionou sobre a necessidade de guardar a certidão assinada manualmente.
16. Dr. Marcus Vinícius explicou que a quantidade de mandados estabelecida em 300 é uma medida para evitar sobrecarregar os oficiais, visando preservar sua saúde e bem-estar. Mencionou os Provimentos Conjuntos nº 7/2021 e 9/2021 permitem o cumprimento de atos eletronicamente. Além disso, destacou que a escrivania também possui condições para efetivar os atos de forma eletrônica.
17. Dr. Aldo destacou que, após verificar que o documento está nos autos digitais, não há necessidade de guardá-lo fisicamente, sendo importante apenas assegurar que o documento esteja inserido e legível nos autos eletrônicos. Quanto à estrutura da sala, sugeriu que seja realizado um estudo para uma visita geral da DSSTI a todas as comarcas, a fim de levantar as necessidades específicas de cada uma. Caso necessário, as solicitações podem ser feitas via PROAD.
18. **O 3º Juiz Auxiliar da CGJ determinou abertura de PROAD para regulamentar o destino de papéis e documentos que contem a nota de ciência.**
19. Mônica, Oficial de Justiça, ressaltou que, apesar dos benefícios da instituição da Central Eletrônica de Mandados, há uma falta de pessoal adequado para garantir seu funcionamento eficiente. Atualmente, estão trabalhando das 6 horas às 11 horas, inclusive aos sábados e domingos. Ela destacou as dificuldades enfrentadas, como a necessidade de imprimir documentos, realizar diligências sem saber a duração exata, e a obrigatoriedade de imprimir, escanear e certificar.
20. Dr. Aldo respondeu que a questão será analisada pela Dra. Lídia, Juíza Auxiliar da Presidência, para um estudo detalhado do caso.





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

21. Elmon, Oficial de Justiça, sugeriu a chegada imediata de novos servidores para a comarca, a fim de aliviar a sobrecarga.
22. Fabrício sugeriu à Dra. Lídia avaliar a reestruturação e implementação dos serviços dos Porteiros de Auditório e Depositários, visando integrá-los e colaborar na prestação desses serviços. Sugerindo uma mudança legislativa na Lei nº 17.663, que desde 2012 todos são analistas e podem ser reaproveitados.
23. Eleandro mencionou que o processo eletrônico aumentou a faculdade de mandados e será reapresentada uma nova proposta. Destacou a importância de uma regulamentação que garanta uma remuneração adequada aos oficiais de justiça. Salientou que o oficialato é contrário à transferência para o extrajudicial e solicitou contribuições do sindicato.
24. Des. Leandro Crispim ressaltou que está trabalhando na questão remuneratória e que a remuneração dos servidores estaduais está superior à dos servidores federais.
25. Felipe Aires, assessor correicional, informou que está em estudo a padronização da rotina para evitar disparidades nas regiões do estado de Goiás.
26. Dr. Aldo acrescentou que todos os equipamentos solicitados para as salas dos Oficiais de Justiça foram atendidos pela DSSTI, e não há nenhum PROAD em andamento.
27. Camila, servidora de Anápolis, levantou uma preocupação sobre o processo de cadastramento de cartas precatórias em outros estados. Ela destacou a complexidade dessa tarefa devido às diferentes abordagens adotadas por cada estado
28. **Dr. Aldo respondeu que, em relação à reclamação sobre os casos de cartas precatórias, já existe uma central para isso, que está sendo instalada em algumas comarcas. Propôs incluir Anápolis no próximo lote do projeto-piloto.**
29. Francisco Igor, servidor da comarca de Corumbá, apresentou os seguintes questionamentos através de e-mail para o Serviço de Atendimento ao Usuário da CGJ: "Não existe gratificação para secretário(a) da diretoria do foro de comarca de entrância inicial, qual a razão de não ter? Já que existe a gratificação nas comarcas intermediárias e finais; Extensão de token para acesso no pje, para servidor responsável pelo protocolo judicial, recebemos carta precatória, somente com o nome da parte, e não temos meio de acesso aos dados do processo; Sugestão para ter a especificação da quantidade correta de locomoção, quando o advogado for expedir guia de locomoção, após a expedição de forma incorreta, causa inúmeros transtornos (ex. Ação de reintegração de posse o mínimo é 5 locomoções e o máximo 6 locomoções, mas quando o advogado vai expedir, ele pode colocar 2 (duas) por exemplo, o próprio sistema deveria marcar a quantidade correta);





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Portaria do juízo, nomeando servidor de secretário da diretoria do foro, autorizando o mesmo solicitar acessos aos sistemas do tjgo e da cgj- tjgo, portaria aprovada pela corregedoria, mas os departamentos do tjgo, não aceitam e solicitam em algumas situações o envio das solicitações pelo email do magistrado; No protocolo judicial: cadastro de parte isenta, não consta na lista, tem parte que consta na lista que não se trata de partes isentas, temos que fazer cadastro errado, constando parte de assistência judiciária, o que não condiz com a realidade, para efetuar o cadastro”.

30. O Corregedor-Geral da Justiça agradeceu a atenção de todos nos três dias de encontro e encerrou a reunião às 10h33m.

DELIBERAÇÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

31. O Desembargador Leandro Crispim deu início à audiência cumprimentando a todos e destacou a importância da transparência e objetividade no decorrer dos trabalhos, garantindo que todos fossem ouvidos.

32. Foi anunciada a elevação da Comarca de Anápolis para a Entrância Final.

33. Desembargador Marcos Oliveira ressaltou a relevância do Encontro Regional como uma oportunidade para que as pessoas expressem suas dúvidas, queixas e sugestões, enfatizando que o poder judiciário é um instrumento do povo. Destacou ainda que o TJGO foi o primeiro tribunal do Brasil a criar uma comissão para questões raciais.

34. Desembargador Algomiro Carvalho Neto enfatizou a importância do momento para que a população se dirija às autoridades, fazendo pedidos, reclamações e sugestões, demonstrando humildade para correção e precisão. Saliou que o gabinete está de portas abertas para receber as demandas.

35. Dr. Marcus Vinícius, 3º Juiz Auxiliar da CGJ, elogiou o trabalho realizado pelo Desembargador Leandro Crispim e sua equipe no gabinete itinerante, ressaltando a transparência do judiciário.

36. Dr. Gustavo Assis Garcia, 1º Juiz Auxiliar da CGJ, colocou-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e orientações.

37. Dra. Soraya Fagury, 2ª Juíza Auxiliar da CGJ, expressou que o Encontro Regional foi preparado com cuidado, visando disponibilizar oficinas para os servidores, com foco na capacitação e orientação para o aprimoramento dos serviços. **Pontuou abertura da Audiência Pública também para os assuntos relacionados à regularização fundiária dos municípios que compõe a 3ª Região.**





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

38. Dra. Larissa, Diretora do Foro da Comarca de Anápolis, agradeceu a presença de todos e destacou a importância do diálogo entre a CGJ e as comarcas.
39. **O Deputado Federal Márcio Correia Pontuou sobre o sufocamento do Cartório do 1º Registro de Imóveis. Argumentou que o Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição vem prejudicando o setor produtivo de Anápolis há 10 anos, de modo que a área competente deste cartório foi prejudicada com a falta de crescimento em razão da atuação do cartório, principalmente se comparada do outro lado da cidade. Pontuou que o referido cartório de registro vem desanimando e sabotando o empreendedor da Cidade de Anápolis, visto que a construção civil é a grande engrenagem da economia do país, e em Anápolis é a principal renda, sobretudo de arrecadação de ICMS.**
40. **Dra. Soraya recebeu formalmente a demanda apresentada pela OAB relacionada ao 1º CRI e informou que será iniciado um PROAD para análise detalhada do assunto, com possibilidade de inspeção, caso necessário.**
41. Na sequência, a Dra. Larissa esclareceu que nesses 1 ano e 2 meses que está a frente da Diretoria do Foro tramitam 5 procedimentos em desfavor deste cartório, mas que nenhum desses procedimentos versam sobre reclamação dessa natureza. Explicou que não se pode autuar reclamações genéricas, pois necessita de situações concretas e formalizadas.
42. Marcos Oliveira se comprometeu a trazer casos concretos de outros empreendedores para formalização.
43. **Samuel Santos, presidente da OAB subseção Anápolis, destacou a elevação da Comarca de Anápolis para a entrância final e listou os seguintes tópicos para debate: Instabilidade do sistema Projudi; Pagamentos de RPV; Alvarás; Balcão Virtual, ressaltando a necessidade de padronização entre as comarcas; Processos conclusos; Regime de custas processuais; Situação do 1º CRI da Comarca de Anápolis; Falta de juiz na Comarca de Goianápolis; Falta de tabelião no cartório; Falta de servidores, incluindo a ausência de oficial de justiça. (anexo)**
44. O Des. Leandro Crispim registrou os tópicos apresentados e informou que serão realizados estudos para avaliação. Destacou que: A questão da instabilidade do sistema Projudi será discutida com a Presidência; Sobre os processos conclusos, foi informado que a ordem cronológica foi discutida com os magistrados em uma reunião reservada sobre o tema; Quanto à falta de juiz na Comarca de Goianápolis, foi mencionado que há um edital em





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

andamento e que a unidade será provida o mais rápido possível; Quanto à falta de tabelião, foi informado que o concurso para preenchimento da vaga de tabelião está em fase finalização, e dentro de 60 a 90 dias a unidade terá um novo titular.

45. Kenedy esclareceu que todos os valores de RPVs que estão nos processos já estão separados e que o serviço de pagamentos de RPV LEGADO está em andamento para liquidar o passivo e dar continuidade aos pagamentos futuros, com previsão de disponibilização dos pagamentos em 90 a 120 dias;
46. Frederico Godoi, vereador, expressou preocupação com a morosidade e arbitrariedades observadas no 1º Cartório de Registro de Imóveis (CRI), apontando que isso tem causado dificuldades e insegurança para a população.
47. Wellington, advogado, destacou a importância ambiental de Anápolis, cidade com o maior manancial de águas que abastece Goiânia e Brasília. Enfatizou a necessidade de atenção à conservação ambiental e incentivou os empreendedores a verificar essa questão antes da execução de projetos imobiliários.
48. Naidel, advogado, levantou a questão dos alvarás em Anápolis, que demandam bastante tempo para serem expedidos, levando mais de 100 dias.
49. Dr. Marcus Vinícius mencionou que os alvarás estão demorando até 15 dias para serem expedidos, e pediu que a Diretoria tome medidas para evitar atrasos, considerando a prioridade dada pela Presidência e pela Corregedoria.
50. **Luiz Antônio, Presidente do SIDUSCON e representante do fórum empresarial de Anápolis, elogiou a transparência e acessibilidade promovidas pela CGJ. No entanto, destacou problemas no 1º Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Anápolis, incluindo notas devolutivas injustificadas, descumprimento de prazos e linguagem inacessível, que atribuiu ao descaso e negligência da serventia extrajudicial, ao final, apresentou um documento assinado por 17 entidades pontuando sobre várias reclamações relacionadas ao cartório, que segue anexado à ata.**
51. Aroldo Ferreira, da associação dos moradores de Anápolis, arguiu uma demanda em nome dos líderes comunitários de Anápolis em relação à cobrança das taxas de registro junto aos cartórios das entidades sem fins lucrativos, que prestam atendimento social a toda a comunidade de Anápolis. Explicou que existe dificuldade em relação a essa cobrança, e questionou se há uma lei na esfera estadual ou federal que isenta essas associações, uma vez que elas são totalmente sem fins lucrativos. Informou que atualmente tem-se 187





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

associações registradas junto ao conselho, que atuam em mais de 400 bairros em Anápolis.

52. Dra. Soraya reiterou que serão realizados os procedimentos administrativos adequados para analisar todas as questões levantadas e tomar as providências necessárias. Além disso, destacou que, em casos de dúvida sobre cobrança de emolumentos, os interessados podem recorrer à Corregedoria para esclarecimentos. Adicionalmente, informou que, se já houver ocorrido o pagamento indevido, há possibilidade de devolução do valor correspondente.

53. Thiago Moreira, advogado, reforçou os problemas enfrentados pelo 1ºCRI, e lembrou que a audiência pública ocorrida em 2019, foram apontados os mesmos problemas relacionados ao Cartório.

54. Leonardo Bastos, sócio-proprietário da Construtora Bastos, reclamou que o 1º Cartório de Registro de Imóveis vem realizando desenquadramento futuro de unidades que foram registradas sob os benefícios do programa Minha Casa Minha Vida. Ressaltou que muitos desses clientes, ao protocolarem o registro, são impedidos pelo oficial de prosseguir com o processo em razão do desenquadramento. Relatou que, diante da negativa “informal” do Cartório em prosseguir com o registro, condicionado ao pagamento do complemento do desenquadramento, várias pessoas procuravam a construtora com urgência e irresignadas, como se a Construtora estivesse “devendo” ao cartório, e por isso, era impedida de registrar. Expressou preocupação com a falta de clareza do cartório, bem como o surgimento de custos adicionais, além da falta de previsibilidade em relação aos valores a serem pagos pelas unidades desenquadradas no futuro. Ele ressaltou a importância das autoridades competentes coibir essa prática. Pontuou ainda que demorou 11 dias para alguém do cartório explicar como era feito o cálculo dessas diferenças cobradas posteriores, mas que até o momento não compreendeu a forma. Questionou como se dará essas “atualizações” e cobranças futuras, visto que a construtora tem mais de 80 unidades, e como seria se um cliente levasse 10 anos para registrar. Ao final, apresentou comprovantes de pagamentos e documentos para que a Corregedoria procedesse com a fiscalização.

55. Des. Leandro Crispim reforçou que a CGJ tomará as devidas providências de todas queixas apresentadas na audiência pública, finalizando a reunião agradecendo as 16:35 horas.

ASSINATURAS





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Desembargador Leandro Crispim
Corregedor-Geral da Justiça

Dr. Gustavo Assis Garcia
1º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Dra. Soraya Fagury Brito
2º Juíza Auxiliar da Corregedoria

Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira
3º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Clécio Silva Marquez
Diretor da Diretoria de Planejamentos e Programas da CGJ

Kenedy Augusto Batista Pereira Mendes
Membro da Comissão Organizadora de Encontros Regionais



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 832717887383 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202403000501104 (Evento nº 22)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2024 às 18:01

Marcus Vinícius Alves de Oliveira

JUIZ DE DIREITO

3º JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2024 às 17:32

SORAYA FAGURY BRITO

MAGISTRADO

2ª JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2024 às 17:33

CLECIO SILVA MARQUEZ

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2024 às 17:47

GUSTAVO ASSIS GARCIA

JUIZ DE DIREITO

1º JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2024 às 17:41

KENEDY AUGUSTO BATISTA PEREIRA MENDES

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2024 às 17:38

GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2024 às 17:57





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

REUNIÃO	
Tema	Audiência Pública na Comarca Polo/Sede de Anápolis, abrangendo as Comarcas da 3ª Região Judiciária (Abadiânia, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Goianápolis, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Petrolina de Goiás, Pirenópolis, Silvânia e Vianópolis)
Data e hora	21/03/2024, 13h30 horas
Local	Comarca Polo/Sede de Anápolis
PROAD	
Participantes	<p>Desembargador Leandro Crispim – Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás</p> <p>Dra. Soraya Fagury Brito – 2º Juíza Auxiliar da CGJ</p> <p>Dr. Gustavo Assis Garcia – 1º Juiz Auxiliar da CGJ</p> <p>Dr. Marcus Vinícius de Oliveira – 3º Juiz Auxiliar da CGJ</p> <p>Gustavo Maciel – Secretário-Geral da Corregedoria</p> <p>Sérgio Dias dos Santos Júnior – Diretor de Correição e Serviços de Apoio</p> <p>Ubiratan Alves Barros – Assessor de Orientação e Correição</p> <p>Domingos Chaves Júnior – Diretor de Tecnologia da Informação</p> <p>Clécio Marquez – Diretor de Planejamento e Programas</p> <p>Ubiratan Alves Barros – Assessor de Orientação e Correição CGJ</p> <p>Kenedy Augusto Batista Pereira Mendes –</p> <p>Marco Antônio de Oliveira Lemos Júnior – Diretor da Divisão dos Sistemas do Extrajudicial</p> <p>Registradores do Estado de Goiás – SINOREG/GO]</p> <p>Alan Lourenço Nogueira – Presidente da Associação dos Registradores das Pessoas Naturais de Goiás – ARPEN/GO</p> <p>Frederico Junqueira – Presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil Seção Goiás – IEPTB/GO</p> <p>Naurican Ludovico Lacerda – Presidente do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Estado de Goiás – IRTDPJ/GO</p> <p>Ângelo Barbosa Lovis – Presidente do Colégio Registral Imobiliário de Goiás – CORI/GO</p> <p>Alex Valadares Braga – Presidente do Colégio Notarial do Brasil Seção Goiás – CNB/GO</p> <p>Rodrigo Esperança Borba – Presidente da Associação dos Titulares de Cartórios – ATC/GO</p> <p>José Ferreira de Paiva – Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de Goiás – ANOREG/GO</p> <p>Representantes dos Municípios</p>



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

PAUTA

1º Momento – Temas relevantes referentes ao Foro Extrajudicial.

2º Momento – Reunião Pública sobre Regularização Fundiária.

3º Momento – Orientações referentes à Regularização Fundiária e convite à oficina prática dos procedimento de regularização.

TEMAS:

1. **ONR – SAEC** - Prazo final para os registradores de imóveis finalizarem a digitalização o acervo e informarem os dados na plataforma – indicador real, indicador pessoal e imagens das matrículas – Ofícios Circulares nº 397/2023 e 60/2024 ;
2. **Semana Nacional do Registro Civil** (13 a 17/05/2024) – Aumento da base de dados da CRC pelos Registradores Civis, nos termos do Provimento CNJ n. 46/2015;
3. **Interinos:**
 1. **Visitação** – O Ofício Circular-CGJ 76/2024 recomenda que os responsáveis pelas serventias facilitem a visitação dos aprovados no concurso para as serventias extrajudiciais;
 2. **Acerto Trabalhista** – recomenda-se que os interinos programem o acerto trabalhista dos seus funcionários e informem o valor em campo específico no SEE;
4. **Diretores de Foro:**
 1. **Manual de Transmissão do Acervo** – a corregedoria promoverá um webnário sobre transmissão de acervo. Todos devem participar considerando a proximidade da outorga de delação aos titulares concursados. Data a ser designada e divulgada pela CGJ



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

DELIBERAÇÕES

1. Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro Crispim iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes. Des.Leandro Crispim ponderou que, em momento subsequente, será realizada uma palestra pelo Senhor Renato Góes, expressando seus agradecimentos antecipados pela colaboração. Esclareceu que o programa de regularização tem apresentado resultados notáveis. Destacou ainda que estudos realizados pela Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ) revelaram pontos críticos no serviço extrajudicial do Estado de Goiás, os quais serão objeto de explanação pela Dra. Soraya e membros da assessoria. Solicitou atenção aos temas que serão abordados e agradeceu a presença de todos.
2. Em seguida, foram tratados os seguintes pontos de pauta:
3. **ONR – SAEC - Prazo final para os registradores de imóveis finalizarem a digitalização o acervo e informarem os dados na plataforma – indicador real, indicador pessoal e imagens das matrículas – Ofícios Circulares nº 397/2023 e 60/2024** – Sr. Ubiratan destacou a finalização do prazo concedido pelo CNJ até o dia 24/04 para o carregamento das informações acerca das atividades dos registradores na base de dados. Informou que alguns prazos já foram dilatados. Observou-se que ao acessar o site do Estado de Goiás, há uma restrição de consulta. Foi solicitado o cumprimento dessas demandas, e explicou que a CGJ tem o papel orientativo em primeiro momento, ressaltando que medidas mais graves serão adotadas caso as orientações não sejam atendidas. Dra. Soraya solicitou a inclusão de um QR code sobre o ofício circular que todos já receberam, inclusive sobre a falta de atendimento à determinação da CGJ. Salientou que tal descumprimento pode levar a uma quebra de confiança ou mesmo à aplicação de penalidades, tendo em vista as informações não



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

prestadas ou justificativas insuficientes.

4. **Semana Nacional do Registro Civil (13 a 17/05/2024) – Aumento da base de dados da CRC pelos Registradores Civis, nos termos do Provimento CNJ n. 46/2015;** Dra. Soraya destacou a extrema importância do programa determinado pelo CNJ para todos os Tribunais de Justiça do Brasil. Sr. Sérgio complementou que já foram realizadas duas reuniões com o CNJ, nas quais foram determinado que se ampliasse o público-alvo da Semana Nacional do Registro Civil. Este ano, houve uma ampliação para incluir a população carcerária e indígena, com reuniões realizadas com a FUNAI e diversos órgãos estaduais. Para o sucesso das solicitações, é crucial o envolvimento de todos os registradores civis na alimentação da base de dados do CRC. As solicitações que ocorrem durante a semana são repassadas ao cartório de origem, e por vezes não há a informação necessária, o que torna a questão de extrema necessidade. **Dra. Soraya anunciou que será aberto um Procedimento Administrativo (PROAD) para a alimentação da base de dados da Central de Registro Civil (CRC) pelos registradores civis.**
5. **Interinos:**
 1. **Visitação – O Ofício Circular-CGJ 76/2024 recomenda que os responsáveis pelas serventias facilitem a visitação dos aprovados no concurso para as serventias extrajudiciais;** Dra. Soraya informou sobre o andamento de um concurso próximo à finalização. Destacou que, nesta semana, foi realizado o sorteio das serventias, levando em consideração as cotas dos aprovados, incluindo PCDs e cotas raciais. Foi ressaltado que já estão delimitadas as serventias destinadas a essas categorias. Diante desse contexto, foi observado um número significativo de aprovados que estão se deslocando para conhecer as unidades. Nesse sentido, solicitou que todos abram as portas, sejam receptivos e gentis, a fim de que os candidatos possam conhecer o funcionamento e



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

os serviços oferecidos por unidade. Além disso, informou que está sendo elaborado um PROAD para orientar sobre e a visitação. O Sr. Ubiratan esclareceu que o Ofício Circular referido já foi expedido sobre a numeração 76/2024, com a recomendação de que os interinos permitam a entrada dos candidatos nas serventias.

- 2. Acerto Trabalhista – recomenda-se que os interinos programem o acerto trabalhista dos seus funcionários e informem o valor em campo específico no SEE;** Sr. Ubiratan explicou que muitos dos colegas que atuam junto aos cartórios têm famílias que dependem do rendimento mensal proveniente desse trabalho. Nesse sentido, está sendo realizado um levantamento e estudo para propor ao Corregedor uma abordagem o mais tranquila possível diante da situação. A sugestão está sendo pensada para que os interinos possam se programar financeiramente visando a realização de demissões programadas com os servidores. Certamente, nas semanas seguintes, serão designadas audiências de escolha, sendo fundamental que todos se programem dentro das possibilidades financeiras, especialmente nos meses de abril e maio, para que as rescisões ocorram dentro desse período. Sr. Sérgio complementou, explicando que um trabalho será desenvolvido dentro do SEE (Sistema Eletrônico de Execução) para que os valores trabalhistas possam ser lançados e assim o Tribunal de Justiça possa ter acesso às informações e se programar adequadamente. Desembargador Dr. Leandro esclareceu que a CGJ está sensível a essa questão, considerando que atualmente contam com aproximadamente 300 serventias com respondente e interino, e é de amplo conhecimento que nem todas serão preenchidas. Isso representará um volume significativo de mudanças, envolvendo demissões e alterações. Portanto, será realizado um curso prático com os aprovados, aproveitando a oportunidade para recomendar que contratem o pessoal que já trabalha



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

nos cartórios, buscando minimizar os impactos dessa transição para os serviços cartorários.

6. Diretores de Foro:

1. **Manual de Transmissão do Acervo** - A Corregedoria-Geral de Justiça promoverá um webnário sobre transmissão de acervo. Todos os envolvidos devem participar, considerando a proximidade da outorga de delegação aos titulares concursados. A data será designada e divulgada pela CGJ. Sr. Sérgio destacou a importância de a CGJ acompanhar todas as transmissões de acervo do Estado. No entanto, devido ao grande número de serventias que serão providas, a CGJ enfrentará dificuldades para estar presente em todos os locais. Nesse sentido, está em fase final de implementação um novo manual de acervo que será divulgado, com o webnário para os diretores de foro e secretários de foro. Embora a CGJ não consiga acompanhar presencialmente todas as transmissões, para aquelas em que não for possível, será criado um grupo composto por um assessor correicional, diretor do foro, um servidor designado, o interino e o delegatário, a fim de facilitar o processo de transmissão.
2. Dr. Naurican parabenizou a CGJ e destacou a preocupação com relação às rescisões trabalhistas. Enfatizou a importância de aproveitar ao máximo o pessoal nos cartórios, destacando que todos acabam se beneficiando com essa abordagem. A principal preocupação reside na provisão do excedente para viabilizar as rescisões, levantando a dúvida de quem terá que repassar os valores, se será o Tribunal de Justiça ou outra entidade responsável.
3. Sr. Ubiratan ressaltou que não se trata de uma provisão trabalhista, mas sim uma sugestão para que os colegas interinos se programem dentro de um período de dois meses, levando em conta as possibilidades de serviço e rendimento da serventia, de modo a evitar que a condução dos trabalhos fique desprovida de servidores. Outra sugestão em análise é



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

que o aviso prévio não seja indenizado, mas convertido em trabalho, visando eventualmente uma transmissão de acervo com o novo titular. Em relação às serventias de classe 3 e 2, foi observado nos estudos que algumas serventias da classe 3 poderiam necessitar de dois meses para se adequar. A Dra. Soraya destacou que a CGJ está dedicada a esse assunto e será realizado um PROAD para informar todos os interinos. Foi mencionado o uso do paradigma do Rio de Janeiro, onde medidas similares já foram adotadas.

4. **Dra. Soraya, após a chamada para identificar quem estava presente na reunião, informou que sobre o início da Reunião do Programa Regularização, com a participação do Dr. Renato Góes, que, naquela ocasião abordou questões práticas e teóricas sobre regularização fundiária, bem como a explanação das etapas do procedimento.**
5. **Foi exposto ainda o funcionamento do “Programa Regularização” deste Tribunal de Justiça, corolário do Programa do CNJ, “Solo-Seguro - Favela”, regulamentado pelo Provimento/CNJ n.º158/2023.**
6. **Na ocasião, 13 Municípios aderiram ao Programa Regularização, cuja assinatura e entrega formal do termo foi realizada solenemente, que posteriormente será aberto um Proad para cada Município.**
7. **Ao final, foi deliberado pela Dra. Soraya e pelo Corregedor-Geral que nos próximos Encontros Regionais será realizada visita nos núcleos informais urbanos da região, em decorrência do Programa de Regularização. Tal decisão foi tomada em conformidade com a determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), expressa por meio do Ofício Circular nº 11/COGP. Além da visita aos núcleos informais, o CNJ também determinou a realização de audiência pública e outras medidas relacionadas à regularização fundiária, incumbindo as Corregedorias de Justiça dessas responsabilidades.**

CONCLUSÃO



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Todos os temas foram debatidos entre os presentes, as dúvidas foram esclarecidas e, ao final, a 2ª Juíza Auxiliar da CGJ, Dra. Soraya Fagury, e o Desembargador Leandro Crispim registraram os agradecimentos pela participação, momento em que foi encerrada a reunião.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Dra. Soraya Fagury Brito
2º Juíza Auxiliar da Corregedoria

Gustavo Machado do Prado Dias Maciel
Secretário-Geral da CGJ

Sérgio Dias dos Santos Junior
Diretor de Correição e Serviços de Apoio da CGJ

Ubiratan Alves Barros
Assessor de Orientação e Correição CGJ

Kenedy Augusto Batista Pereira Mendes
Coordenador do SAU/CGJ

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 832717987389 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202403000501104 (Evento nº 23)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2024 às 18:01

SÉRGIO DIAS DOS SANTOS JUNIOR

DIRETOR (A) DE CORREICAO E SERVICOS DE APOIO

DIRETORIA DE CORREICAO E SERVIÇOS DE APOIO DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2024 às 17:40

SORAYA FAGURY BRITO

MAGISTRADO

2ª JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2024 às 17:29

UBIRATAN ALVES BARROS

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2024 às 17:40

GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2024 às 17:37

KENEDY AUGUSTO BATISTA PEREIRA MENDES

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2024 às 17:38

